Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKD WFXYU ZW9SC KHRSY

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CIANORTE
1ª VARA CÍVEL DE CIANORTE - PROJUDI
Travessa Itororó, 300 - Zona 01 - Cianorte/PR - CEP: 87.200-153 - Fone: 44-3619 0513 - Celular: (44) 99123-1940 - E-mail: primeiravaracivelcianorte@hotmail.com

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PENHORA

Processo: 0004878-75.2016.8.16.0069
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Compromisso
Valor da Causa: R$ 272.283,54
Exequente(s): • B D VEST CONFECÇÕES - EIRELI em Recuperação Judicial (CPF/CNPJ: 02.656.196/0002-83)
Av. das Fábricas, 272/282 - Distrito Industrial - CIANORTE/PR - CEP: 87.200-000
Executado(s): • JOSE APARECIDO MENDES DA SILVA (RG: 48247580 SSP/PR e CPF/CNPJ: 689.590.959-15)
Rua Fortaleza , 127 referência: conjunto residencial na saída para Japurá/PR - SÃO TOMÉ/PR - Telefone(s): (44) 99561-6195

Aos 08 de fevereiro de 2022, nesta Cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, na 1ª Vara Cível, onde presente se encontrava o Dr. Bruno Henrique Golon - MM. Juiz de Direito desta Vara Cível, adiante assinado, e sendo aí em cumprimento à decisão proferida nos autos supramencionados, fica **RETIFICADO O TERMO DE PENHORA DE MOV. (190.1) passando a constar o que segue:**

1) 50% do Lote de Terras nº 11, da quadra nº 03 do, Loteamento Residencial Atlântico V, constituído pelo Lote 974-A/974-R, da Gleba Patrimônio de Cianorte, com área superficial de 363,23 metros quadrados, metros quadrados, com divisas, confrontações e metragens constantes na Matrícula nº 21.737 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Cianorte, Estado do Paraná.

2) 50% do Lote de Terras nº 10, da quadra nº 11, do Loteamento Jardim Universidade III, constituído pelo Lote 550-B-1-A, da Gleba Patrimônio de Cianorte, com área superficial de 360,00 metros quadrados, com divisas, confrontações e metragens constantes na Matrícula nº 13.298 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Cianorte, Estado do Paraná.

De acordo com o disposto no Art. 838, inciso IV do Código de Processo Civil, nomeio como DEPOSITÁRIO(A) do bem penhorado no presente termo o(a) Executado(a) JOSE APARECIDO MENDES DA SILVA,o(a) qual deverá aceitar o encargo prometendo não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do(a) MM(ª). Juiz(a) do feito e sob as penas de lei.

Para constar lavrei o presente auto que, lido e achado de acordo vai devidamente assinado.

Eu (*Virgilino Ferreira Varella*), que o digitei e a subscrevi.

(assinado digitalmente)
BRUNO HENRIQUE GOLON
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKD WFXYU ZW9SC KHRSY